

Protocolo 2- 60.521/2026

De: Letícia C. - CGAB-UACG

Para: CGAB-UACG - Unidade Administrativa da Chefia de Gabinete

Data: 21/10/2026 às 15:42:58

Setores envolvidos:

CGAB, CGAB-AECG, CGAB-UACG, CMA

Indicação - CÂMARA MUNICIPAL

Por gentileza, solicito assinatura do anexo ao presente despacho, objeto de resposta à indicação em epígrafe.

—

At.te,

Letícia Fernandes de Lira Criscolim

Chefe de Serviço

Anexos:

Indicacao_5394_2026_Coronel_Prado.pdf



**Gabinete do Prefeito
Araraquara**

Araraquara, 21 de outubro de 2026.

Ao
Excelentíssimo Senhor
RAFAEL DE ANGELI
MD. Presidente da Câmara Municipal

Excelentíssimo Presidente,

Com nossos respeitosos cumprimentos, em atenção à Indicação nº 5.394/2026, de autoria do Vereador Coronel Prado, que indica a apuração de denúncia de perturbação do sossego público durante eventos realizados no Museu Ferroviário "Francisco Aureliano de Araújo", bem como a adoção de medidas para minimizar os transtornos causados aos moradores das imediações, informamos que os esclarecimentos prestados pela Secretaria Municipal de Cultura seguem abaixo:

"Excelentíssimo Senhor Vereador,

Em atenção ao ofício encaminhado por Vossa Excelência, informamos que já estamos adotando as devidas providências em relação às questões apontadas, com o objetivo de assegurar que as atividades realizadas na GARE da antiga estação ocorram de forma organizada, responsável e em conformidade com o interesse público.

Ressaltamos que contamos com uma Comissão Interna de Cultura, responsável pela análise e avaliação dos projetos e propostas apresentados pelos proponentes. Esse processo contempla a apreciação das características de cada evento, de sua organização, de seus possíveis impactos e dos aspectos relacionados à segurança, à preservação do patrimônio público e à convivência com os moradores do entorno.

Além disso, a aprovação de eventos exige o cumprimento de diversos pré-requisitos, tais como: definição de horário, apresentação do projeto e do rider técnico, estimativa de público, plano de segurança e limpeza, instalação de gradis e procedimentos para verificação da maioria dos participantes. Temos tido muita responsabilidade na aprovação dos eventos solicitados e quando não



Gabinete do Prefeito Araraquara

cumprem os requisitos não atendemos. Também não temos mais eventos de grande participação da população e também de equipamentos sonoros de grande potência.

Dessa forma, buscamos avaliar criteriosamente cada proposta, considerando suas particularidades e adotando as medidas necessárias para prevenir ou minimizar eventuais transtornos à população residente nas proximidades, de modo a conciliar a realização de atividades culturais com o bem-estar da comunidade.

Entendemos, ainda, que a realização de eventos culturais na GARE possui relevante importância para a ocupação ordenada e a valorização daquele espaço público. A promoção de atividades e a presença organizada da população contribuem para manter o local ativo, favorecer sua utilização pela comunidade e evitar situações de abandono, ocupações desordenadas ou depredação do patrimônio.

Reafirmamos, portanto, nosso compromisso em buscar o equilíbrio entre o incentivo à cultura, a preservação do patrimônio e o respeito aos moradores do entorno, permanecendo atentos às demandas apresentadas e empenhados no constante aprimoramento da utilização do local.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de estima e elevada consideração e estamos a disposição para quaisquer esclarecimentos."

Sendo o que nos cabia informar, renovamos nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

ROGER MENDES
Assessor Executivo da Chefia de Gabinete

PAULA CRISTINA CARDOSO BENEDICTO
Chefe de Gabinete



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: ED85-EAFC-1E70-65A1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PAULA CRISTINA CARDOSO BENEDICTO (CPF 215.XXX.XXX-19) em 21/10/2026 16:04:56

GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ROGER TIAGO DE FREITAS MENDES (CPF 213.XXX.XXX-56) em 21/10/2026 16:18:51 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/ED85-EAFC-1E70-65A1>